



P r o c e s s o : 2 0 2 4 / 6 4 5

Data Abertura.....: 27/06/2024 Hora Abertura: 15:09:02 Data Previsão:01/07/2024
Tipo de Processo...: 11 Ofício de Resposta ao Pedido de Informação
Tipo de Solicitação: 2 Dar Ciência do Fato
Atendente.....: Nessandra de Oliveira

Número de Páginas: 3
Canal de Abertura: 1 Presencial
Forma Tramitação.: Física

REQUERENTE

Solicitante: 2-Prefeitura Municipal de Canela
Endereço...: Rua Dona Carlinda, 455 prédio
Cidade.....: Canela - RS
E-Mail.....:

CNPJ/CPF: 88.585.518/0001-85
Bairro...: Centro
CEP.....: 95.680-000 Telefone: (54)32825100
Celular:

INTERESSADO

Solicitante: 2-Prefeitura Municipal de Canela
Endereço...: Rua Dona Carlinda, 455 prédio
Cidade.....: Canela - RS
E-Mail.....:

CNPJ/CPF: 88.585.518/0001-85
Bairro...: Centro
CEP.....: 95.680-000 Telefone: (54)32825100
Celular:

SOLICITAÇÃO

Solicitação: OFÍCIO Nº 148-80/2024 - SMGP/REDOF

Resposta ao Pedido de Informação nº 043/2024 - Solicitação vereador Jerônimo Terra Rolim.

Observação.:

Senha para consulta via Internet: 04E546

ENCAMINHAMENTO

Sequência: 1 Estado: Encaminhado
Situação.: Aberto Encaminhamento: 27/06/2024

DESTINO

Orgão.....: 2 Bancadas e Gabinetes
Setor.....: 1 Gabinete da Presidência
Seção.....:

Prefeitura Municipal de Canela
REQUERENTE

Nessandra de Oliveira
ATENDENTE

Arquive-se em: __/__/__

Visto: _____

Para consultar o andamento deste processo acesse:
www.canela.rs.gov.br / Serviços Online / Consulta Individual de Processos

JEFFERSON DE OLIVEIRA
Presidente
Câmara de Vereadores de Canela



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Ofício SMGP/REDOF nº 148-80/2024

Canela, 27 de junho de 2024.

AO
EXMO. SENHOR
JEFFERSON DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

Assunto: Resposta ao Pedido de Informação nº 043/2024

Senhor Presidente.

Dirigimo-nos a Vossa Excelência, com as cordialidades de costume, para encaminhar a resposta ao Pedido de Informação nº 043/2024, de autoria do Senhor Vereador Jerônimo Terra Rolim, a qual segue anexo.

Sendo o que tínhamos para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,


Constantino Orsolin
Prefeito Municipal

RECEBIDO
27/06/24
Isadora R.
Câmara Municipal de Canela



SESSÃO ORDINÁRIA
Canela, 03.06.24
APROVADO POR UNANIMIDADE

Projeto de Informação 43 /2024

A Sua Excelência o Senhor
VER. JEFFERSON DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara de Vereadores
Canela – RS

Secretário
Canela, 29 de maio de 2024.

O Vereador **JERÔNIMO TERRA ROLIM**, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 155¹ do Regimento Interno desta Casa de Leis, solicita que seja encaminhado ao Poder Executivo o presente Pedido de Informação:

Sobre o descarte de entulhos no final da rua Wilibaldi Dieterich, solicito informações se existe permissão para tal atividade, me enviando cópia e solicito informações de onde está sendo depositado esse material, se é área pública ou particular e se há licença para isso, também com cópia.

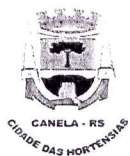
JUSTIFICATIVA

As informações solicitadas atendem a questionamentos da comunidade local, bem como as funções de fiscalização e controle que cabe ao legislador, contidas na constituição federal, constituição estadual, lei orgânica Municipal e Regimento Interno.

Jerônimo Terra Rolim
Líder de Bancada e Vereador do PDT



¹ Art. 155 Qualquer Vereador poderá encaminhar, por intermédio da Mesa, pedido de informação sobre atos ou fatos atribuídos aos demais Poderes, cuja fiscalização seja de interesse ao Poder Legislativo no exercício de suas atribuições constitucionais, ou sobre matéria em tramitação na Casa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E
URBANISMO

Protocolo nº _____
Folha nº: 09 _____
Ass.: _____
Data: _____



Resposta ao Processo nº2024/6540

Canela, 24 de junho de 2024.

Processo: 2024/6540

Assunto: Disposição irregular de resíduos sólidos na Rua Willibaldi Rinaldo Dieterich.

Prezado Vereador Jerônimo Terra Rolim,


Em resposta às suas solicitações, informo que, em 04 de junho de 2024, técnicos da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo (SMMAU), acompanhados por um fiscal, realizaram uma vistoria no local mencionado. Esta inspeção resultou no relatório de vistoria e na emissão do Auto de Infração nº 49/2024, por disposição irregular de resíduos sólidos urbanos e de construção civil em local não licenciado, conforme registrado no processo nº 2024/7773.

Durante a elaboração do relatório e do auto supracitados, foi conduzida, em resposta ao Ofício nº 650/2024, vinculado ao processo nº 2024/6540, outra fiscalização no local em 10 de junho de 2024 pelos técnicos da SMMAU. Durante esta inspeção, constatou-se que a área está sendo impactada por atividades de aterramento com material mineral proveniente de construção civil e raspagem de solo contendo resíduos sólidos urbanos. Ademais, o local em questão está próximo a uma área de banhado, aumentando o risco ambiental.

Ressalta-se que o lote 55, objeto da fiscalização, é de propriedade particular e não possui licença para qualquer tipo de recebimento de materiais.

Este é o parecer.

Atenciosamente,



Esthalin Moreira da Silva de Souza
Diretor de Departamento de Resíduos
Matrícula 8589